

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA**RUA CELSO TOZZO, 27 - CENTRO - Cordilheira Alta - SC  
CEP: 89819-000 CNPJ: 95.990.198/0001-04 Telefone: (49) 3358-9100**TOMADA DE PREÇOS****2/2023****Nº Processo:** 45/2023**Data Processo:** 10/04/2023**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023**

Reuniram-se no dia 26/04/2023 as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA BASALTO IRREGULAR DA RODOVIA EMCA-010, NUMA EXTENSÃO DE 460,00 M E LARGURA DE 6,0 M, E AINDA UMA ENTRADA LIMPA RODA NO ACESSO AO CAMPO DE FUTEBOL, DE 5,0 M X 6,0 M, COM ÁREA TOTAL DE 2.790,00 M<sup>2</sup>, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL E ART EM ANEXO

**Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:**

MAGUI TRANSPORTES LTDA	06.865.712/0001-50
L T CALÇAMENTOS EIRELI	27.724.100/0001-17
THAYNA MANUELLY CASASOLA LTDA	43.215.107/0001-60
LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVE	39.293.649/0001-83

**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

ÀS 09:00 HORAS DO DIA 26 DE ABRIL DE 2023, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA/SC, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, NOMEADOS PELO DECRETO Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2023, PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. APRESENTARAM CREDENCIAMENTO AS EMPRESAS, LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E ENVENTOS LTDA, QUE NÃO APRESENTOU O CRC ATUALIZADO PORTANTO FOI INDEFERIDO O CADASTRO DO REPRESENTANTE, DESTE MODO SE AUSENTOU DA SESSÃO A PESSOA QUE SERIA O RESPECTIVO REPRESENTANTE DA EMPRESA. EMPRESA MAGUI TRANSPORTES LTDA REPRESENTADA POR SR EMERSON JOSE CASAROTTO, EMPRESA THAYNA MANUELLY CASASOLA LTDA, REPRESENTADA POR SR. GILMAR ANTONIO CASASOLA , NO ATO DO CREDENCIAMENTO A CREDENCIANTE NÃO APRESENTOU ATO CONSTITUTIVO SENDO QUE O MESMO JÁ HAVIA SIDO APRESENTADO NA ELABORAÇÃO DO CRC, DESTE MODO SUPRIDO POR ESTE DOCUMENTO NESTE ATO, ESTANDO ASSIM DE ACORDO OS DOCUMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO, E A EMPRESA L.T.CALÇAMENTOS QUE SOMENTE PROTOCOLOU ENVELOPES. PASSAMOS PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, OS QUAIS FORAM RUBRICADOS PELA COMISSÃO E REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PRESENTES. EM ANÁLISE AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, FOI VERIFICADO QUE A EMPRESA LT CALÇAMENTOS LTDA, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE O RESPONSÁVEL TÉCNICO TER EXECUTADO OBJETO COMPATÍVEL COM O DESTA LICITAÇÃO REFERENTE AO ITEM TERRAPLANAGEM, BEM COMO A EMPRESA APRESENTOU CERTIDÃO DE DÉBITOS FEDERAL VENCIDA NA DATA DO CERTAME, ESTA PRESIDENTE E COMISSÃO SE UTILIZANDO DO ITEM 7.3 DO EDITAL EFETUOU TENTATIVA DE PESQUISAR NOVA CND, PORÉM NÃO FOI POSSÍVEL A NOVA EMISSÃO ATRAVÉS DO SITE. A EMPRESA LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E ENVENTOS LTDA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA CONFORME A ALÍNEA L DO ITEM 7.1.1 DO EDITAL, TAMBÉM NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL CONFORME A ALÍNEA T DO ITEM 7.1.1 DO EDITAL, NÃO APRESENTOU A GARANTIA DA PROPOSTA CONFORME O ITEM 7.5 DO EDITAL, APRESENTOU COMPROVAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO SEM REGISTRO DE ATESTADO, DESTE MODO RESTANDO INABILITADA.A EMPRESA MAGUI TRANSPORTES LTDA APRESENTOU CONTRATO DE TRABALHO PARA COMPROVAÇÃO DO VÍNCULO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO E A EMPRESA EM CÓPIA SIMPLES, NÃO SENDO POSSÍVEL A COMPROVAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE, A EMPRESA APRESENTOU NO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO O CRC SEM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DO MUNICÍPIO MAS SENDO VERIFICADO QUE NOS DOCUMENTOS DO CREDENCIAMENTO A MESMA APRESENTOU O DOCUMENTO DE ACORDO, FICA SUPRIDO O REFERIDO DOCUMENTO. A EMPRESA APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO COM A ALÍNEA L DO ITEM 7.1 DO EDITAL POIS APRESENTA LIQUIDEZ GERAL COM ÍNDICE MENOR DE 1, SENDO DESTE MODO INABILITADA NO CERTAME.A EMPRESA THAYNA MANUELLY CASASOLA LTDA NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE QUE IRÁ DISPOR DE ÉQUIPE TÉCNICA CONFORME A ALÍNEA Q DO ITEM 7.1 DO EDITAL, NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO

DE QUE IRÁ DISPOR DE EQUIPAMENTOS CONFORME A ALÍNEA R DO ITEM 7.1 DO EDITAL, NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES E IMPEDITIVOS CONFORME A ALÍNEA V DO ITEM 7.1 DO EDITAL, NÃO APRESENTOU A GARANTIA DA PROPOSTA CONFORME O ITEM 7.5 DO EDITAL, A EMPRESA NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE QUE O PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO TENHA EXECUTADO MEDIÇÃO SUFICIENTE DE TERRAPLANAGEM CONFORME DIMENSÕES SOLICITADAS DA ALÍNEA P DO ITEM 7.1 DO EDITAL. DESTA FORMA TODAS AS EMPRESAS RESTAM INABILITADAS. DESTA FORMA A COMISSAO PERMANENTE DECIDE CONCEDER O PRAZO DE 8 (OITO) DIAS UTEIS PARA AS PROPONENTES APRESENTAREM A DOCUMENTAÇÃO FALTANTE, EM ENVELOPE LACRADO, A SER ENTREGUE NO SETOR DE PROTOCOLO DA PREFEITURA. NOS TERMOS DO ITEM 7.4.4.5 DO EDITAL, BEM COMO CONFORME O ARTIGO 48 &sect; 3&deg; DA LEI 8.666/93. APÓS ESTE PRAZO, A COMISSÃO INTIMARÁ AS EMPRESAS PARTICIPANTES SOBRE A NOVA DATA PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. POR MOTIVOS PARTICULARES, OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS OPTARAM POR SER RETIRAR DA SESSÃO ANTES MESMO DE SUA FINALIZAÇÃO. NÃO HAVENDO MAIS NADA A SE TRATAR, DEU-SE POR ENCERRADA A SESSÃO PÚBLICA DA LICITAÇÃO. EU ANDRESA BREANCINI, PRESIDENTE DA COMISSÃO DESIGNADA LAVREI A PRESENTE ATA QUE SERÁ ASSINADA PELOS PRESENTES.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

ANDRESA BREANCINI  
PRESIDENTE

---

ANGELITA GABRIEL  
MEMBRO

---

TATIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
MEMBRO

---

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

EMERSON JOSE CASAROTTO  
(MAGUI TRANSPORTES LTDA)

---

GILMAR ANTONIO CASASOLA  
(THAYNA MANUELLY CASASOLA LTDA)

---